



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 565, de 27 de agosto de 2026

Homologa a matrícula de candidatos suplentes, concorrentes no processo seletivo Sisu MEC/Uesb 2026, segundo período letivo, classificados de acordo com as vagas constatadas e de acordo com o atendimento à Chamada para composição de Cadastro de Reserva, Edital Uesb nº 272/2026 (3ª Chamada do Cadastro de Reserva Sisu 2026)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições dos Editais de Chamada de Cadastro de Reserva do Sisu MEC/Uesb 2026, sendo: Terceira Formação de Cadastro Reserva Edital nº 272/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/08/2026, em especial seu art. 11;

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setoriais, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a matrícula dos candidatos suplentes, modalidades de concorrência “ampla concorrência” e “cota social”, elencados no **Anexo Único** da presente Portaria, convocados para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2026 (2026.2), classificados dentro do número de vagas constatadas para cada curso, nos termos dos Editais Uesb nº 008/2026, publicado no D.O.E. em 17 de janeiro de 2026; nº 017/2026 (PRIMEIRA CHAMADA), publicado no D.O.E. em 30 de janeiro, Edital Uesb nº 046/2026 (SEGUNDA CHAMADA), publicado no D.O.E. em 25 de fevereiro.

Art. 2º Compõem a presente Portaria os seguintes Anexos:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **Anexo Único:** Matrículas homologadas, ampla concorrência e cota social, **período letivo 2026.2**, para ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb no **campus de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga**;

Parágrafo único. O **Anexo Único** encontra-se disponível no *site* da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Os alunos elencados no **Anexo Único** da presente Portaria **deverão, entre os dias 28 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2026**, comparecer à Secretaria Geral de Cursos da Uesb (no caso de estudantes dos cursos do campus de Vitória da Conquista) ou às Secretarias Setoriais de Cursos (no caso de estudantes dos cursos do campus de Jequié e Itapetinga) para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas.

Art. 4º O não cumprimento do prazo estabelecido no **art. 3º** da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada.

Art. 5º As Secretarias de Cursos atenderão aos estudantes elencados nos **Anexos** da presente Portaria no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.

Art. 6º Candidatos com matrícula ora homologada, listados no Anexo Único, para ingresso no **período letivo 2026.2**, na hipótese de desistência da matrícula, deverão encerrar seu vínculo com a Uesb por meio de requerimento de desistência de vaga, devidamente assinado, e encaminhado, junto com o documento de identidade, por meio do site SAC DIGITAL (<https://www.ba.gov.br/todoCatalogo/uesb>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 565/2026

**Matrículas homologadas, ampla concorrência e cota social, período letivo 2026.2, para
ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb**

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 2º SEMESTRE

MATRÍCULAS DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA SOCIAL

NOME	MODALIDADE	CURSO/TURNO
LORRANE ALVES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRONOMIA - DIURNO
THARCIO VALENTIN BAHIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRONOMIA - DIURNO
MARIANE AMARAL RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CIÊNCIAS SOCIAIS - MATUTINO
GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CINEMA E AUDIOVISUAL - MATUTINO
JUAN HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GEOGRAFIA - NOTURNO
CLAUDIA SILVA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HISTÓRIA - VESPERTINO
ANALIA PRADO DE SOUSA	COTA SOCIAL	HISTÓRIA - VESPERTINO
ANALU NOVAIS BRITO	COTA SOCIAL	HISTÓRIA - VESPERTINO
CARLOS HENRIQUE SOARES MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	LETRAS VERNÁCULAS - VESPERTINO
MARIA FERNANDA CARDOSO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	LETRAS VERNÁCULAS - VESPERTINO

CAMPUS DE JEQUIÉ – 2º SEMESTRE

MATRÍCULAS DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA SOCIAL

NOME	MODALIDADE	CURSO/TURNO
MARIA CLARA ALVES DA SILVA	COTA SOCIAL	ENFERMAGEM - INTEGRAL
ANA JULIA MEIRA SILVA	COTA SOCIAL	FISIOTERAPIA - INTEGRAL
EMILY CARVALHO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ODONTOLOGIA - INTEGRAL
GUILHERME ASSIS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ODONTOLOGIA - INTEGRAL
ELEN MORAES AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	ODONTOLOGIA - INTEGRAL

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

TAYNARA LIMA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ODONTOLOGIA - INTEGRAL
ANA CAMILE DOS SANTOS	COTA SOCIAL	ODONTOLOGIA - INTEGRAL
CLARA EDUARDA BAHIA FRANCO	COTA SOCIAL	ODONTOLOGIA - INTEGRAL

CAMPUS DE ITAPETINGA – 2º SEMESTRE

MATRÍCULAS DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA SOCIAL

NOME	MODALIDADE	CURSO / TURNO
LARISSA PIRES BARBOSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDAGOGIA - MATUTINO
ALICE FERREIRA MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDAGOGIA - MATUTINO
ELISABETE DE ASSIS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDAGOGIA - MATUTINO
RITA DA SILVA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDAGOGIA - MATUTINO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600